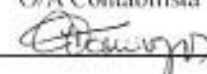


# RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2019

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2019	31 DEZ 2018
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Outros activos fixos tangíveis		85.484,54	79.729,40
Investimentos financeiros		1.148,55	905,79
		86.633,09	80.635,19
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		450,77	418,77
Créditos a receber		358,00	475,00
Estado e Outros Entes Públicos		35,06	569,25
Gastos a reconhecer		33.262,32	31.384,95
Caixa e depósitos bancários		199.445,93	222.681,49
Outros Ativos Correntes		1.500,00	1.500,00
		235.052,08	257.029,46
<b>Total do ativo</b>		321.685,17	337.664,65
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PÁSSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		62.232,22	62.232,22
Resultados transitados		64.049,72	90.498,47
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		89.686,26	84.140,73
		215.968,20	236.871,42
Resultado líquido do período		-33.635,10	-26.448,75
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		182.333,10	210.422,67
<b>Passivo</b>			
Provisões		47.292,00	47.292,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		9.232,01	1.011,28
Estado e Outros Entes Públicos		7.727,89	7.358,27
Outros Passivos Correntes		75.100,17	71.580,43
		92.060,07	79.949,98
<b>Total do passivo</b>		139.352,07	127.241,98
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		321.685,17	337.664,65

 A Direcção  
CÁRITAS DIOCESANA  
DA  
GUARDA

O/A Contabilista  
 59772

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		10.851,70	9.978,00
Subsídios, doações e legados à exploração		214.066,84	369.580,18
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		10.275,39	11.601,15
Fornecimentos e serviços externos		36.439,02	40.060,26
Gastos com o pessoal		186.468,67	180.203,24
Outros rendimentos		27.732,70	19.357,25
Outros gastos		50.296,26	192.089,94
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-30.828,10</b>	<b>-25.039,16</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		3.212,43	2.360,96
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-34.040,53</b>	<b>-27.400,12</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		431,43	1.021,58
Juros e gastos similares suportados		26,00	70,21
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-33.635,10</b>	<b>-26.448,75</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-33.635,10</b>	<b>-26.448,75</b>

A Direcção



CÁRITAS DIOCESANA  
DA  
GUARDA

O/A Contabilista



59772

Cáritas Diocesana da Guarda  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		10.968,70	9.787,00
Pagamentos de subsídios		0,00	3.566,27
Pagamentos de apoios		69.054,40	154.743,59
Pagamentos de bolsas		370,41	390,30
Pagamentos a fornecedores		50.447,31	40.940,18
Pagamentos ao pessoal		171.486,21	168.582,96
Caixa gerada pelas operações		-280.389,63	-358.436,30
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-10.437,45	-10.977,19
Outros recebimentos/pagamentos		-9,25	-1.006,18
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-290.836,33	-370.419,67
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		242,76	235,42
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		431,43	1.021,58
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		188,67	786,16
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		138.184,05	139.355,15
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		55.398,88	11.911,48
Outras operações de financiamentos		73.855,17	199.266,16
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		26,00	70,21
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		267.412,10	350.462,58
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-23.235,56	-19.170,93
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		222.681,49	241.937,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período		199.445,93	222.681,49

A Direcção

  
 DA  
 GUARDA

O Responsável,

 CC 59772

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO 01/01/2019 A 31/12/2019**

**1. Identificação da Identidade**

Cáritas Diocesana da Guarda  
Colégio de São José  
Q.ta 5ª do Mileu  
6300-586 Guarda  
NIF 501720618  
NISS 20005980213

A Cáritas Diocesana da Guarda é um organismo da Igreja, com erecção canónica pelo Bispo Diocesano, com fim de promover e apoiar a acção sócio caritativa na Diocese. A Cáritas Diocesana da Guarda é uma instituição sem fins lucrativos reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

É membro federado da Cáritas Portuguesa.

A Instituição encontra-se registada, a título definitivo, na Direcção Geral da Segurança Social, desde 29-02-1988, no Livro n.º 3, sob o n.º 81/88, folhas 192 verso e 193, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro.

A Cáritas Diocesana tem como finalidade promover e apoiar a acção sócio caritativa na Diocese e procurar ajudar o desenvolvimento integral da pessoa humana, fomentar a comunicação cristã de bens e a promoção social e humana, nomeadamente a crianças, idosos, doentes, e excluídos da sociedade.

Para cumprir a sua missão, a Cáritas Diocesana da Guarda, integra diversas áreas de intervenção, abrangendo públicos diferenciados e distintos, idosos, mães em dificuldades, indivíduos e/ou famílias em situação de emergência social e imigrantes.

Com a segurança social existem acordos de cooperação para as valências:

- "Serviço de Apoio ao Domicílio"
- "CAV – Centro de Apoio à Vida"

O CLAIM (Centro Local Apoio à Integração de Migrantes) funciona em parceria com o ACM (Alto Comissariado para a Migração)

Os demais apoios e actividades são desenvolvidos com os recursos da Entidade.

**2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

O sistema de Normalização Contabilística para ESNL é composto por:

- Bases para apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas.

**3. Principais Políticas Contabilísticas**

**3.1 Bases de apresentação**

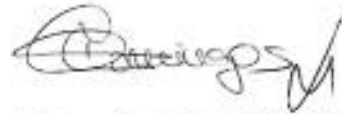
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua actividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para a CDG, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os



quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

**- Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**- Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

**- Compensação**

Devido à importância do activo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

**- Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

**3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

◆ Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

◆ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.

◆ Os "Clientes", "Utentes" e as "Outras contas a receber", encontram-se registadas pelo seu valor real.

◆ A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

◆ As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

◆ A rubrica "Fundos Patrimoniais" é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

◆ Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

" A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados ou depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou fins que justifiquem a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º1;
- b) Afectação dos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

◆ Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho nocturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

♦ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A entidade na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

**5. Activos fixos tangíveis**

Bens do domínio público: A Entidade não usufrui de "Activos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não Aplicável para esta Instituição

**ACTIVO NÃO CORRENTE**

**- Outros activos fixos tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	5,53				5,53
Edifícios e outras construções	84.140,73	5540,00				89680,73
Equipamento básico	3.869,26	3422,04				7291,30
Equipamento de transporte	42.724,91	0,00				42724,91
Equipamento administrativo	72.751,85	0,00				72751,82
Equipamento diverso						
<b>Total</b>	<b>203.486,75</b>	<b>8967,57</b>			<b>0,00</b>	<b>212454,32</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	25.242,15	1.682,81				26924,96
Equipamento básico	2.055,99	881,31	0,00	0,00	0,00	2937,30
Equipamento de transporte	42.474,91	250,00	0,00			42724,91
Equipamento administrativo	53.984,30	398,31				54383,61
Equipamento diverso						
<b>Total</b>	<b>123.757,35</b>	<b>2.360,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126969,72</b>

Nota: No ano 2019, por testamento foi deixado à Caritas Diocesana um terreno e uma casa. Foram registados na contabilidade pelo valor patrimonial.

**- Investimentos Financeiros**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 revertem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Os saldos registados em 2019 e 2018 são os seguintes:

Descrição	2019	2018
Investimentos Financeiros - Outros investimentos financeiros		
♦ Fundos de Compensação do trabalho	1148,55	905,79

**ACTIVO CORRENTE**

**- Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2018		
	Inventário inicial	Compras	Consumos	Inventário final	Compras	Consumos	Inventário final
Mat-primas, sub. e de consumo	418,77	10307,39	10275,39	450,77	10.634,20	10.780,90	418,77



**-Créditos a receber - Clientes e Utentes**

Para os anos, 2019 e 2018, a rubrica "utentes" do Serviço de Apoio Domiciliário registava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Clientes e utentes	358,00	475,00

**-Estado e Outros entes Públicos**

Descrição	2019	2018
<b>Activo</b>		
Iva a recuperar	35,06	569,25

**-Diferimentos/ Gastos a reconhecer**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Gastos a reconhecer" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros a reconhecer	1668,59	1.817,25
Obras -NAscer	30766,35	28.740,32
Obras-Sede	827,38	827,38
<b>Total</b>	<b>33262,32</b>	<b>31.384,95</b>

**- Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	1.275,04	1.239,60
Depósitos à ordem	24170,89	47.441,89
Depósitos a prazo	174.000,00	174.000,00
<b>Total</b>	<b>199445,93</b>	<b>222.681,49</b>

**- Outros Ativos Correntes**

A rubrica "Outras ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Outros devedores	1.500,00	1.500,00
<b>Total</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

Valor do empréstimo à Cercig - Entidade Coordenadora do POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em 2017 que ainda não foi reembolsado.

**- Fundos Patrimoniais**

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	62.232,22	0,00	0,00	62.232,22
Reservas	0,00	0,00	0,00	
Resultados transitados	90498,17	0,00	26448,75	64049,72
Outras variações nos fundos patrimoniais	84.140,73	5545,53	0,00	89686,26


**PASSIVO**

**Provisões**

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019, não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos Contingentes – Não aplicáveis para esta Instituição

Activos Contingentes – Não aplicáveis para esta Instituição



**PASSIVO CORRENTE**

**- Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	9232,01	1011,28
<b>Total</b>	<b>9232,01</b>	<b>1011,28</b>

**- Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Passivo	2019	2018
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Retenção de imposto sobre Trabalho Dependente	1438,00	1346,00
Retenção de imposto sobre Trabalho Independente	0,00	16,10
Segurança Social	6289,89	5996,17
<b>Total</b>	<b>7727,89</b>	<b>7358,27</b>

**-Deferimentos – Outros Passivos Correntes**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
<b>Pessoal</b>		
Remuneração a pagar	19694,00	16.390,00
Encargos s/ remunerações	4391,78	3.655,00
Outros acréscimos de gastos (Água, Electricidade, Comunicação)	465,01	635,43
Campanhas (Caritas Portuguesa, MSJB)	50250,00	50.900,00
Valor a entregar utentes (Apoio Social)	299,38	
<b>Total</b>	<b>75100,17</b>	<b>71.580,43</b>

As Remunerações a pagar engloba Férias e subsídios de Férias a pagar no ano de 2020.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2020 é de 22,30%.

Outros acréscimos de gastos correspondem a gastos de água, electricidade e comunicações de 2019 pagos em 2020.

**RENDIMENTOS E GASTOS**

**- Prestações de Serviços (Serviço de Apoio ao Domicílio)**

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços		
Prestações de serviços (SAD)	10851,70	9.978,00
<b>Total</b>	<b>10851,70</b>	<b>9.978,00</b>

**- Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado – ISS, IP (Acordos de cooperação)	137471,25	135.830,04
Subsídios do Estado – ISS, IP (subs.eventuais – apoio aos refugiados)	712,80	3.524,11
Subsídios/donativos de outras entidades – C.Portuguesa, ACM, IEFP *	31062,35	165.177,50
Doações (donativos, peditório e ofertório) **	44820,44	65.016,19
Legados		*
<b>Total</b>	<b>214066,84</b>	<b>369.547,84</b>

\*Subsídios/ donativos de outras entidades:

Descrição	2019	2018
ACM – CLAIM/ Projetos	29622,30	1593,75
IEFP – Contrato Emprego - inserção	171,05	402,99
Cáritas Portuguesa – Prioridade às Crianças	1269,00	1654,28
Cáritas Portuguesa – Apoio às vítimas incêndios Outº 2017	0,00	161563,98
<b>Total</b>	<b>31062,35</b>	<b>165215,00</b>



\*\*Doações (conta 753)

Descrição	2019	2018
Donativos em Numerário	16450,34	8013,48
Peditório de rua	5751,43	4380,84
Ofertório Dia Caritas	14632,84	12.782,78
Donativos em Géneros/Espécie	7985,83	36.486,11
Donativos p/apoio vítimas dos incêndios Out.2017	0,00	3.348,00
<b>Total</b>	<b>44820,44</b>	<b>65011,21</b>

#### - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços especializados (trab. Espec., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação)	12901,86	17903,10
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	2325,94	1.605,39
Energia e fluidos (electricidade, combustíveis, água)	11789,96	11.911,04
Deslocações, estadas e transportes	747,60	588,95
Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	8673,66	8.051,78
<b>Total</b>	<b>36439,02</b>	<b>40060,26</b>

#### PESSOAL

A Direcção para o quadriénio 2016-2020 é composta por:

Presidente: Manuel Gomes Pinto Portugal

Vice-Presidente: Florêncio Monteiro Nunes

Tesoureiro: Raul António Ribeiro

Secretária: Irene do Nascimento Almeida Macena

Vogal: Maria Dulce Reis Gonçalves Elvas Quadrado

O Conselho Fiscal Constituído por:

Presidente: Cônego António Carlos Marques Gonçalves

Secretário: José da Silva Cordeiro

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

#### Pessoal com contratos de trabalho

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de "12" e em 31/12/2018 foi de "12".

Número de empregados por categoria profissional em 2018:

Categoria Profissional	Nº de empregados
Ajudantes de Acção Directa	7
Psicólogo/as	1
Técnico/as S. Serviço Social	2
Mediadora Cultural	1
Secretaria/Contabilista	1

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	152851,54	147.543,85
Indemnizações	0	361,74
Encargos sobre as Remunerações	30381,59	29.341,40
Fundo Garantia Compensação Trabalho	19,75	17,62
Seg. Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	1955,33	1.648,13
Outros Gastos com o Pessoal	1280,21	1.290,50
<b>Total</b>	<b>186468,67</b>	<b>180.203,24</b>



A conta "Outros gastos com o pessoal" engloba os custos com a "Medicina no trabalho" e as bolsas referentes aos programas do IEFP.

**- Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares (10 M.E.)	9725,00	11.063,33
Correções favoráveis relativas a períodos anteriores	235,37	3.504,08
Restituição de impostos (0.05% consignação IRS)	4686,03	4.629,62
Reembolso Iva de alimentação e bebidas	136,30	107,52
Outros rendimentos suplementares	12950,00	52,70
<b>Total</b>	<b>27732,70</b>	<b>19.357,25</b>

**- Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos (IMI)	0,00	67,74
Correções relativas a períodos anteriores	528,34	807,22
Donativos*	36289,20	181.270,71
Quotizações	662,43	525,33
10 M.E. ( Custo aquisição +% C.Portuguesa)	12807,04	5.852,67
Outros Gastos e Perdas	9,25	0,00
Subsídios entregues a refugiados	0	3.566,27
<b>Total</b>	<b>50296,26</b>	<b>192.089,94</b>

A conta donativos desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Donativos diversos	432,43	27.643,82
Donativos às Cáritas Paroquiais	3639,30	2.862,37
Donativos - Prioridade Crianças	1269,00	1.654,30
Donativos - vitimas inc. out/2017	30948,47	149.110,22
<b>Total</b>	<b>26289,20</b>	<b>181.270,71</b>

Notas: os donativos diversos englobam ajudas no pagamento de rendas, electr. água, renovações CC, roupas e outros.

**- Amortizações do exercício-2019**

Descrição	Valor Anual
Casa Aldeia do Bispo	900,88
Casa Marmeleiro	781,93
Computador i34160	154,00
Computador toshiba	154,31
Video projector	90,00
Opel 57-37-DX	250,00
Placa Teka EX7015	54,15
Kit Painel Solar	770,53
Forno Teka HLB830	56,63
<b>Total</b>	<b>3212,43</b>

**-Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Juros e rendimentos similares obtidos	2019	2018
Juros obtidos	431,43	1.021,58
<b>Total</b>	<b>431,43</b>	<b>1.021,58</b>

Juros e gastos similares suportados	2019	2018
Serviços bancários	26,00	70,21
<b>Total</b>	<b>26,00</b>	<b>70,21</b>

O Resultado Líquido do exercício de 2019 da Caritas Diocesana da Guarda é de -33635,10€

Divulgações exigidas por outros diplomas legais: a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto Lei 534/80, de 7 de Novembro. E pelo Decreto Lei 411/91, de 17 de Outubro a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

**- Acontecimentos após data de Balanço:**

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As Demonstrações Financeiras referentes ao período findo a 31/12/2019 foram aprovadas pela Direção em Reunião realizada a 08-04-2020.

O/A Contabilista Certificado/a



Celeste de Almeida Domingos  
(CC 59772)

O Presidente da Direcção



Manuel Gomes Pinto Portugal